



CIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 925/2024-GP.

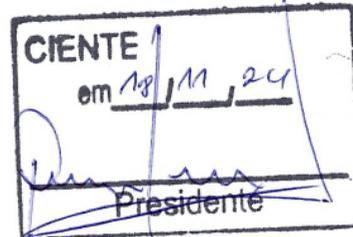
Tremembé, 08 de novembro de 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 172/2024, subscrito pelo nobre Edil Anderson Aparecido de Godoi, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade, conforme consta no Memorando nº 473/2024, cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 4928  
Data 12/11/24

Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Memo nº: 473/2024**

**De: SOPSU**

**Para: Gabinete de Prefeito**

**Assunto: Requerimento da Câmara Municipal**

**Data: 08/11/2024**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 172/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador Anderson Godoi, que solicita informações sobre iluminação pública, esclarecemos que trata-se de 7.950 (sete mil novecentos e cinquenta) metros, que inclui a Estrada Municipal Vicente Mancastropi e parte da Estrada Municipal José Andrade Filho.

A Prefeitura Municipal já elaborou o projeto de iluminação pública para a Estrada Municipal José Andrade Filho, e em atendimento à solicitação do Vereador, tão logo tenha disponibilidade de mão de obra, irá elaborar o projeto para iluminação pública dos 1.955 (mil novecentos e cinquenta e cinco) metros da Estrada Vicente Mancastropi.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos